



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 11.407.621/0001-00.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º-A, da Lei nº 8.906/94 (com redação dada pela Lei nº 14.039/2020).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoramento jurídico do município nas seguintes áreas: a) acompanhamento processual e defesa do município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI e Tribunal de Contas da União - TCU; b) assessoria na elaboração e realização de procedimentos licitatórios e processos de dispensas e inexigibilidade de licitação (auxílio na elaboração de Termo de Referência; justificativas das aquisições dos objetos a serem licitados e realização de pesquisas de preços junto ao banco de preços local e nacional); e) assessoria ao Controle Interno na emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos (auxílio na análise procedural dos documentos acostados aos autos); d) consultoria nas demais atividades administrativas de responsabilidade do Controle Interno (auxílio nas demandas externas, como procedimentos para Adesão à Ata de Registro de preços de outros entes federativos); e) acompanhamento dos procedimentos no âmbito do Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: Unidade Orçamentária: 04 122 0004 2004 0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais

ASSINATURA DO ADITIVO: 08/01/2026.

Colônia do Piauí- PI, 08 de janeiro de 2026.

**Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal**